

ATA Nº 018/DELI/2025

LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 67/2024

PROCESSO Nº 19.655.722-9

OBJETO: Conclusão de 47 (quarenta e sete) unidades habitacionais e execução de infraestrutura em área localizada no município de **FIGUEIRA-PR**.

PREÇO MÁXIMO: R\$ 3.720.958,04

CRITÉRIO: Maior Desconto.

DA REUNIÃO: 20/03/2025

OBJETIVO: Análise da proposta e dos documentos de habilitação da **ESQUADRA CONSTRUÇÕES LTDA**.

PRESIDENTE, em substituição: Harisson Guilherme França, designada pelo Ato nº 346/PRES, de 29/10/2024.

MEMBROS: Elizabete Maria Bassetto, Nara Thie Yanagui, Ana Paula de Azevedo Martins, Anelise Gomes Wielewicz Matos, Elizabeth Regina Gasparin Ogliari e Marcio Alexandre Ullrich.

Consoante Nota Técnica nº 017/DELI/2025, a empresa PROJETO21 CONSTRUÇÕES LTDA. foi inabilitada, e as empresas convocadas para trabalhos. Verificada a situação de empate ficto entre a ESQUADRA ENG. E CONSTRUÇÕES LTDA. e as licitantes remanescentes, enquadradas como ME/EPP, foi oportunizado o exercício do direito de preferência, obedecida a ordem de classificação.

Considerando que não houve manifestação das referidas empresas, a ESQUADRA ENG. E CONSTRUÇÕES LTDA. foi convocada para negociação, a qual restou infrutífera, e encaminhamento dos documentos exigidos no edital. Assim, a nova classificação segue abaixo:

	LICITANTE	ME/EPP	DESCONTO %	LANCE CONVERTIDO	NEGOCIAÇÃO	SITUAÇÃO
1	ESQUADRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	NÃO	7,98%	R\$ 3.424.025,58	Infrutífera	—
2	GAEL ENGENHARIA LTDA	SIM	4,21%	R\$ 3.564.305,70	—	—
3	PELLEGRINI ENGENHARIA LTDA	SIM	1,50%	R\$ 3.665.143,66	—	—
4	HMDS CONSTRUÇÕES LTDA	SIM	1,00%	R\$ 3.683.748,45	—	—
-	TAPAPÓS CONSTRUTORA LTDA	SIM	8,41%	R\$ 3.408.025,46	Infrutífera	INABILITADA
-	PROJETO21 CONSTRUÇÕES LTDA	SIM	8,25%	R\$ 3.413.979,00	Infrutífera	INABILITADA

A empresa encaminhou os documentos, os quais foram disponibilizados no site indicado no edital <https://bit.ly/3VRe2rpLC24>.

ATA Nº 018/DELI/2025

ANÁLISE DA PROPOSTA E REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A análise dos requisitos de qualificação econômico-financeira foi realizada pelo DECT, consoante disposto na Nota Técnica 029/2025, mov. 482, abaixo reproduzida:

NOTA TÉCNICA 29/2025

Avaliação Capacidade Financeira - LC 67/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Regularização Fundiária de Interesse Social, nas áreas localizadas no município de FIGUEIRA

Data da Avaliação: 17/03/2025

Liquidez Geral $(AC + ANC) / (PC + PNC) = OU > 1,00$
Liquidez Corrente $AC/PC = ou > 1,00$
Solvência Geral $AT / (PC + PNC) = ou > 1,00$
ME - Faturamento Anual = ou $> 360.000,00$
EPP - Faturamento Anual $< 360.000,00$ ou $> 4.800.000,00$

Onde:

AC = Ativo Circulante
ARLP = Ativo Não Circulante
PC = Passivo Circulante
PNC = Passivo Não Circulante
AT = Ativo Total

Licitante(s)	ESQUADRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	
Exercício Apresentado	2022*	2023**
	R\$	R\$
Ativo Circulante	2.200.814,40	2.240.170,12
Ativo Não Circulante	-	0,00
Ativo Total	2.200.814,40	2.240.170,12
Passivo Circulante	624.162,43	735.824,29
Passivo Não Circulante	32.380,59	0,00
Índice de Liquidez Geral	3,35	3,04
Índice de Liquidez Corrente	3,53	3,04
Índice de Solvência Geral	3,35	3,04
Resultado da Avaliação	HABILITDA	

ATA Nº 018/DELI/2025

* Valores extraídos da Escrituração Contábil Digital - SPED 2022, conforme Recibo de Entrega nº DC.28.2D.F6.CE.87.9C.C2.3D.44.11.66.C8.EB.92.1A.3F.8A.42.C1-3 de 04/05/2023, fls. 5332 a 5349. ** Valores extraídos da Escrituração Digital Speed - 2023 D6.B6.A2.14.A6.14.29.AB.A9.3D.05.D6.9C.D5.8F.6E.A1.22.ADE7-8, de 30/04/2024, fls 5350 a 5362, deste protocolado.

[assinado digitalmente]

Daniel Delek

Gerente do Departamento de Contabilidade - DECT, em exercício

Os requisitos de qualificação técnica e da proposta foram analisados pela equipe técnica, da DIPP, que emitiu a Nota técnica nº 005/2025-DIPP (mov. 484), abaixo reproduzida:

Assunto: Análise de documentos de habilitação técnica – LICITAÇÃO COHAPAR Nº 67/2024 – EMPRESA: ESQUADRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – Conclusão de 47 UH e execução de infraestrutura, Município de Figueira - Processo Digital: 19.655.722-9.

Trata-se de Nota Técnica quanto à análise dos documentos de habilitação, notadamente quanto às exigências contidas nos itens 4 do Anexo II e 6 do documento III. CONDIÇÕES GERAIS DO PROCEDIMENTO LICITAÇÃO. COHAPAR ELETRÔNICO, unicamente quanto aos aspectos técnicos da proposta.

Os documentos analisados foram apresentados pela empresa ESQUADRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

ASPECTOS TÉCNICOS				
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO CORRETAMENTE (SIM, NÃO OU NÃO SE APLICA)	MOV.	VALIDADE
PROPOSTA DE PREÇOS	6.1 (DOC III)	SIM	455	13/05/2025
PLANILHAS COM OS PREÇOS UNITÁRIOS, SUB TOTAIS E TOTAL, E PREÇO GLOBAL	6.2.1. (DOC III)	SIM	456	NÃO SE APLICA
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO	6.2.2. (DOC III)	SIM	475	NÃO SE APLICA
DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA				
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO CORRETAMENTE (SIM, NÃO OU NÃO SE APLICA)	MOV.	VALIDADE
CERTIDÃO DE REGISTRO - CREA OU CAU	4.1	SIM	473 474	11/09/2025
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL	4.2	SIM	470	NÃO SE APLICA
VINCULAÇÃO AO QUADRO TÉCNICO-PROFISSIONAL	4.3.	SIM	473 474 457	NÃO SE APLICA
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO OPERACIONAL	4.4.	SIM	470	NÃO SE APLICA

ATA Nº 018/DELI/2025

EQUIPE TÉCNICA MÍNIMA	4.5.	SIM	465	NÃO SE APLICA
DECLARAÇÃO DE VISTORIA	4.6	SIM	466	NÃO SE APLICA

Conclui-se, portanto, que a empresa **ESQUADRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA CUMPRIU** os requisitos acima.

Assinado eletronicamente
ANELISE GOMES WIELEWICKI MATOS
DVAU

Assinado eletronicamente
ELIZABETH REGINA GASPARIN OGLIARI
DIPP

Assinado eletronicamente
MARCIO ALEXANDRE ULLRICH
DEOC

Os demais requisitos de Habilitação foram analisados pela equipe do DELI, consoante o teor da Nota Técnica 019/2025-DELI (mov. 493):

“Curitiba, 19 de março de 2025.

Assunto: LICITAÇÃO.COHAPAR 67/2024 - ID 1058538

Trata-se de análise quanto aos requisitos de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e demais documentos da LICITAÇÃO.COHAPAR 67/2024, arrematada pela **ESQUADRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**.

LOTE ÚNICO				
ARREMA TANTE	ESQUADRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.			
HABILITAÇÃO JURÍDICA				
ITEM DO EDITAL	DOCUMENTO	APRESENTADO (SIM/NÃO/NÃO SE APLICA)	MOV.	VALIDADE
Anexo II, Item 1	Certificado de Regularidade de Registro Cadastral	Sim	464	Não se aplica
Anexo II, Item 2.1	Registro Comercial	Não se aplica	—	—
Anexo II, Item 2.2	Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social	Sim	457	—
Anexo II, Item 2.3	Documentos de eleição dos atuais administradores	Não se aplica	—	—
Anexo II, Item 2.4	Ato constitutivo – sociedade simples	Não se aplica	—	—
Anexo II, Item 2.5	Decreto de autorização e ato de registro – sociedade estrangeira	Não se aplica	—	—
REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA				
Anexo II, Item 3.1	Comprovante de Inscrição CNPJ	Sim	464	Não se aplica

ATA Nº 018/DELI/2025

Anexo II, Item 3.2	Inscrição Cadastro estadual e/ou municipal	Sim	464	14/08/2025
Anexo II, Item 3.3	Regularidade Fazenda Federal	Sim	458	10/08/2025
Anexo II, Item 3.3	Regularidade Fazenda Estadual	Sim	460	11/06/2025
Anexo II, Item 3.3	Regularidade Fazenda Municipal	Sim	461	12/05/2025
Anexo II, Item 3.4	Regularidade FGTS	Sim	463	26/03/2025
Anexo II, Item 3.5	Regularidade Trabalhista	Sim	459	10/08/2025
Anexo II, Item 3.6	Declaração art. 7º, XXXIII, da CRFB	Sim	467	Não se aplica
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA				
Anexo II, Item 5.1	Certidão Negativa de Falência ou Regime de recuperação judicial	Sim	462	30/04/2025
DECLARAÇÕES				
Item 6.1 do edital	Declaração de inexistência de fato impeditivo, de atendimento à política ambiental e de reserva de cargos	Sim	468	Não se aplica
Item 6.2 do edital	Declaração LGPD	Sim	469	Não se aplica
Anexo II, Item 6.3, "a"	Certidão Simplificada da Junta Comercial	Não se aplica	—	—
Anexo II, Item 6.3, "b"	Declaração escrita ME/EPP	Não se aplica	—	—

Nota:

- Para fins de validade das certidões apresentadas, foi considerada a data da convocação para apresentação dos documentos, data da retomada dos trabalhos, ou seja, dia 14/03/2025.

Diante do exposto, conclui-se que a **ESQUADRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.** cumpriu os requisitos acima.

Elizabete Maria Bassetto
Gerente (ausente)

assinado eletronicamente
Harrison Guilherme França
Advogado

assinado eletronicamente
Nara Thie Yanagui
Gerente, em substituição

assinado eletronicamente
Ana Paula de Azevedo Martins
Agente Administrativa"

Ainda, foram realizadas consultas aos sites do GMS, CNJ, CADIN e Portal da Transparência da licitante e do seu sócio majoritário, oportunidade na qual não se verificaram quaisquer pendências.

DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS: Analisados todos os documentos, consoante Notas acima transcritas, e considerando as exigências contidas no edital e no Anexo II, a Comissão

ATA Nº 018/DELI/2025

decidiu pela **HABILITAÇÃO** da **ESQUADRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, haja vista o atendimento de todas as exigências do edital:

DA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA:

	LICITANTE	ME/EPP	DESCONTO %	PROPOSTA	NEGOCIAÇÃO	SITUAÇÃO
1ª	ESQUADRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	NÃO	7,98%	R\$ 3.424.025,58	Infrutífera	HABILITADA
2ª	GAEL ENGENHARIA LTDA	SIM	4,21%	R\$ 3.564.305,70	—	—
3ª	PELLEGRINI ENGENHARIA LTDA	SIM	1,50%	R\$ 3.665.143,66	—	—
4ª	HMDS CONSTRUÇÕES LTDA	SIM	1,00%	R\$ 3.683.748,45	—	—
	TAPAPÓS CONSTRUTORA LTDA	SIM	8,41%	R\$ 3.408.025,46	Infrutífera	INABILITADA
	PROJETO21 CONSTRUÇÕES LTDA	SIM	8,25%	R\$ 3.413.979,00	Infrutífera	INABILITADA

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que vai adiante assinada pelos Membros da Comissão de Licitação.

Elizabete Maria Bassetto
(ausente)

assinado eletronicamente
Nara Thie Yanagui
Membro

assinado eletronicamente
Anelise Gomes Wielewicki Matos
Membro

assinado eletronicamente
Marcio Alexandre Ullrich
Membro

assinado eletronicamente
Harrison França
Presidente, em substituição

assinado eletronicamente
Ana Paula de Azevedo Martins
Membro

assinado eletronicamente
Elizabeth Regina Gasparin Ogliari
Membro

Documento: **ATA018.2025JULGAMENTOESQUADRA.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Ana Paula de Azevedo Martins (XXX.535.109-XX)** em 20/03/2025 10:02 Local: COHAPAR/DELI, **Elizabeth Regina Gasparin Ogliari (XXX.342.609-XX)** em 20/03/2025 10:08 Local: COHAPAR/ASPP, **Anelise Gomes Wielewicki Matos (XXX.018.039-XX)** em 20/03/2025 10:25 Local: COHAPAR/DVAU.

Assinatura Simples realizada por: **Nara Thie Yanagui (XXX.804.649-XX)** em 20/03/2025 09:56 Local: COHAPAR/DELI, **Harisson Guilherme Francoia (XXX.422.719-XX)** em 20/03/2025 10:07 Local: COHAPAR/DELI, **Marcio Alexandre Ullrich (XXX.330.119-XX)** em 20/03/2025 10:18 Local: COHAPAR/DEOC.

Inserido ao protocolo **19.655.722-9** por: **Nara Thie Yanagui** em: 20/03/2025 09:56.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
f5f69ae3619b3f5443ff619ecc9dd82b.